



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018-DRH/CRS**

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 a candidata, **VERÔNICA SCARPELLINI DUARTE LEITE**, inscrição n. **MG17452198**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019**), vagas para **17ª RPM**;

1.2 a candidata apresentou recurso administrativo por não concordar com a nota final da 1ª fase do certame (prova objetiva), que teria obtido a nota equivalente a 90,00 pontos, (36 acertos);

1.3 em síntese, a candidata alega que errou a questão de número 27 (vinte e sete), e que posteriormente a referida questão foi anulada, entretanto, os pontos referentes a questão anulada não lhe foram revertidos;

1.4 o edital regulador do certame estabelece no subitem 6.8.2, *ipsis litteris*:

6.8.2 Havendo anulação pela administração de questão da prova, os pontos a ela atribuídos serão revertidos para todos os candidatos, sendo, portanto, computados apenas aos candidatos que tenham errado a referida questão.(g.n.)

1.5 após verificação da nota da candidata no sistema, incluindo o ponto da questão anulada, constatou-se o acerto de 35 (trinta e cinco) questões, ou seja, 87,50 (oitenta e sete e meio) pontos obtidos como nota final;

1.6 a folha de respostas da candidata, encontra-se à disposição no CRS, podendo ser retirada pessoalmente ou por meio de procuração.

2 RESOLVE

2.1 conhecer do recurso administrativo, haja vista que preenche os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido da candidata, por falta de amparo legal.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**